



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

**1º - TERMO ADITIVO DO PRAZO, AO CONTRATO Nº. 220/2022 - ID 2122/2022, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.**

### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 75.475.442/0001-93	Inscrição Estadual: ISENTO	SIGLA: PMM
Endereço: Avenida Guaíra, 153	CEP 87840-000	
Cidade: MIRADOR	UF: PR	
Telefone: 44 3434-8000	FAX: 44 3434-8000	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:compras@mirador.pr.gov.br">compras@mirador.pr.gov.br</a>		
Nome do Responsável: <i>Fabiano Marcos da Silva Travain</i>		
Cargo: Prefeito	RG: 9.449.465 6 /SSP-PR	CPF: 052.989.279.04

### CONTRATADA

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP		
CNPJ/MF: 05.501.153/0001-36	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA ROCHA POMBO	N.º 1335, CENTRO	
Cidade: CAMPO MOURÃO	UF: PR	CEP: 87.300-450
Representante: <b>GABRIELA BELOTI</b>		
RG: 90843583	SSPPR	CPF: 27096615865

Tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a cláusula SEGUNDA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais) no valor original do contrato.

Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
CURSO Nº 1: EDUCAÇÃO INFANTIL - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM TEMAS, REUNIÕES DE EQUIPE E COORDENADORES E DEMAIS AÇÕES QUE ENVOLVEM O PROCESSO FORMATIVO E A PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL. CURSO Nº 2: LINGUA PORTUGUESA - CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRADOR-PR. CURSO Nº 3: MATEMÁTICA - CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA	Própria	HORAS	20,0000	R\$ 495,0000	R\$ 9.900,00

**Valor Total: R\$ 9.900,00**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 15 de Março de 2023.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Gabriela Beloti**  
INSTITUTO MAKRO  
MARKETING CURSOS E  
TREINAMENTOS EIRELI EPP

**Juliana Debora da Silva Santos**  
CPF: 067.379.499.75

**Antônio Felix dos Santos**  
CPF: 809.287.309.72



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

---

**Ref:** Contrato n.º 220/2022 - ID 2121/2022

**Assunto:** Aditamento Contratual

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ/MF N.º 05.501.153/0001-36

**OBJETO DO ADITAMENTO:  
DO VALOR**

Fica alterada a cláusula SEGUNDA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais) no valor original do contrato.

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022.**

Mirador, 15 de Março de 2023.

---

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal